

Entrada 22/11/2024
Discussão 29/11/2024
 Aprovado Rejeitado
Raimundo
Presidente



ESTADO DO CEARÁ

RECEBIDO EM 22/11/2024
[Signature]
Secretaria da Câmara
Municipal de Potiretama

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

PROJETO DE LEI Nº 004/2024, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aprovado por Unanimidade (do Vereador JOZIBERG ALMEIDA DANTAS)
(X) Sim () Não
Votos Favoráveis 07
Votos Contrários -
Abstenções -
Em Sessão Ordinária
Realizado aos 29/11/2024
Em única Votação

Denomina as ruas cuja localização georeferenciada consta no memorial descritivo anexo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRETAMA, Estado do Ceará, Luan Dantas Felix, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Potiretama aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada:

- Rua José Rozendo Dantas – Partindo do PI E0593701 - N9367173 e terminando no PF E0594117 - N9367150, conforme memorial descritivo anexo;

Art. 2º - O homenageado em sua totalidade deu exemplo de boa convivência na comunidade de Potiretama, ensejando o reconhecimento de seus concidadãos que ora prestam-lhes reverência.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Potiretama, aos dias 22 de novembro de 2024.

Joziberg Almeida Dantas
Joziberg Almeida Dantas
Vereador



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, proposto por um vereador com assento nesta Casa de Leis, dispondo sobre a denominação da rua cuja localização georeferenciada consta no memorial descritivo anexo e dá outras providências.

Frise-se que, **JOSE ROZENDO DANTAS**, conhecido como Zeca de Dantas, seus irmãos Neci Dantas Diógenes, Manoel Bezerra Dantas, Orismídio Bezerra Dantas, Rosangela Dantas Silva, e Rosineide Dantas Silva, todos filhos de Rozendo Dantas de Almeida e Adália Bezerra Dantas, ele nascido em 28/07/1942, natural da cidade de Munguba, no interior do Ceará, 79 anos de idade, era agricultor e comerciante, sua religião Católica.

Casou-se com Antonia de Almeida Dantas, conhecida por Niton, no dia 06/09/1969, Casamento Civil, no Cartório Holanda Campelo e no Religioso na Igreja Matriz Nossa Senhora do Perpétuo Socorro na Cidade de Potiretama/CE, e aqui ficaram residindo. Desta união tiveram 04 filhos: José Janilton Dantas, nascido em 19/06/1970, Antonio Ivanilton de Almeida, nascido em 03/02/1975, Ivanilcia de Almeida Dantas, nascida em 21/10/1978 e Jailcia de Almeida Dantas, nascida em 19/01/1982, todos casados, tendo ao todos 10 netos, José Lucas de Oliveira, Luana Oliveira Dantas, José Janilton Dantas Junior, Jairo Oliveira Dantas, Raphael Almeida Sá, Eduardo Igor Almeida Sá, Isabelle Almeida Sa, Monique Almeida Dantas, Douglas Cavalcante Dantas e Leticia Dantas de Almeida.

Sua maneira de ser era brincalhão e extrovertido, gostava muito de conversar, trabalhador e organizado. Tonou-se um agropecuarista conhecido pela região e por muitos anos, foi sócio em comércio com um grande amigo considerado para ele, como um irmão o Sr. Antonio Alves de Freitas (Antonio de Elizeu).

A idade foi se avançado com o passar dos anos as doenças foram aparecendo, sofreu 04 Acidente Vascular Cerebral (AVC). Aos 79 anos com vários tipos de problemas cardíacos e diabete, no dia 27 de março de 2022 teve início de um infarto e foi socorrido para o Hospital de Limoeiro do Norte e no dia 05 de Abril de 2022 veio a óbito, deixando sua esposa e 4 filhos vivos. Hoje, para nós familiares, só nos resta saudades e recordações e bons exemplos que devemos passar para nossos filhos, netos e bisnetos.

Em razão da biografia acima e da inquestionável contribuição do homenageado, apresento a Vossas Excelências o presente projeto de lei, reiterando votos de estima e consideração.


Joziberg Almeida Dantas

VEREADOR

MEMORIAL DESCRITIVO

Este documento tem por finalidade caracterizar e ilustrar o processo de Levantamento Planimétrico da **Rua SDO 02 (sem denominação oficial)**, localizada no bairro Centro, zona urbana do município de Potiretama estado do Ceará.

Proprietários: Prefeitura Municipal de Potiretama.

DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA DE LEVANTAMENTO

- Método empregado: **Levantamento**.
- Técnica: **Medição com GPS (unidades em UTM)**.
- Para localização da rua foi admitido um procedimento cuja a localização é feita por dois pontos, um ponto inicial PI e o ponto final PF, conforme ilustrado no projeto anexado.

DIMENSÕES E CONFRONTANTES

De acordo com o levantamento realizado em campo, a rua possui as seguintes dimensões: **largura aproximada de 7m e extensão aproximada de 418m**.

- Área total: **2926,0m²**
- Perímetro: **850m**

NORTE: confronta-se com edifícios residenciais e comerciais da cidade.

SUL: confronta-se com os terrenos de José Rozendo Dantas e Gilberto Gomes de Menezes.

LESTE: confronta-se com a CE 269.

OESTE: confronta-se com a rua sem denominação oficial.

PONTOS DE MEDIÇÃO

- PONTO INICIAL: E0593701 - N9367173
- PONTO FINAL: E0594117 - N9367150

ROTEIRO DE MEDIÇÃO

Partindo do Oeste, do ponto PI (coordenadas E0593701 - S9367173) no sentido Leste até o ponto PF (coordenadas E0594117 - S9367150), extensão 418m, com os confrontantes acima citados.

Potiretama/CE, 18 de novembro de 2024